

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI

PORTARIA GAPRE Nº 086 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AOS VEREADORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI-AC."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de BUJARI-AC, no uso de suas atribuições legais, e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de meia diária, em favor do vereador Elias Daier Gonçalves, para participar de uma reunião na sede da Secretaria de Agricultura – SEAGRI, sobre a mecanização e sementes selecionadas para o Plantio da Safra 2024. No dia 05 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Bujari – Acre, 13 de setembro de 2024.

James Mourão do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Bujari

PORTARIA GAPRE Nº 087 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AOS VEREADORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI-AC."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de BUJARI-AC, no uso de suas atribuições legais, e as prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de meia diária, em favor do vereador Elias Daier Gonçalves, para participar de uma reunião na sede do Departamento de Rodagens do Acre - DERACRE, para tratar sobre a continuidade dos serviços de asfaltamento do ramal Bujari. No dia 10 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Bujari – Acre, 13 de setembro de 2024.

James Mourão do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Bujari

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RATIFICAÇÃO DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

Em vista das razões alinhadas durante todo o processo, ainda, pelo desenrolar da documentação emitida nos autos deste procedimento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024 para a aquisição de mobiliário de escritório, para atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC, E.N. LIMA VERDE - ME, inscrita no CNPJ nº 03.692.196/0001-10, com endereço Avenida Getúlio Vargas, 177, centro - Cruzeiro do Sul-AC, representada neste ato pelo Eulo Negreiros Lima Verde, portador da cédula de identidade nº 153890 SSP/AC e CPF nº 196.703.702-72, R\$ 6.045,00 (Seis mil e quarenta e cinco reais), fundamentado Lei Federal nº. 14.133/21.

Publique-se.

Marechal Thaumaturgo/AC, 16 de setembro de 2024.

Francisco Ribeiro da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - SRP Nº 005/2024
Espécie: Contrato nº 016/2024.

CONTRATADO: E.N. LIMA VERDE - ME, inscrita no CNPJ nº 03.692.196/0001-10.

Objeto: aquisição de mobiliário de escritório, para atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC, conforme especificado no anexo I do termo de referência. Objeto do DISPENSA DE LICITAÇÃO - SRP Nº 005/2024, com valor total R\$ 6.045,00 (Seis mil e quarenta e cinco reais). Vigência até 22/11/2024, com início em 16/09/2024. As

despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta dos recursos próprios com os elementos de despesas Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente. Assinam: Francisco Ribeiro da Silva Filho pelo CONTRATANTE e E.N. LIMA VERDE - ME, inscrita no CNPJ nº 03.692.196/0001-10 representada neste ato pelo Sr. Eulo Negreiros Lima Verde, CONTRATADA.

Marechal Thaumaturgo – Acre, 16 de setembro de 2024.

Francisco Ribeiro da Silva Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 362/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº17.799/2024.

RESOLVE:

Conceder 20 dias de férias ao servidor Willian Pollis Mantovani, sendo assim discriminados:

- 10 dias para o período 11 a 20 de setembro
- 10 dias para o período 05 a 14 de novembro

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 12 de setembro de 2024.

Raimundo Neném
Presidente

PORTARIA Nº 363/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.552/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal da contratação celebrada entre a Câmara Municipal de Rio Branco e a entidade a seguir enunciada:

PROCESSO: 10.552/2024

CONTRATO nº 012/2024

CONTRATADA: CEAP BRASIL E LOPES SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 51.318.373/0001-46

OBJETO: serviço de consultoria técnica para reforma do Regimento Interno, Lei Orgânica do Município e modernização da Escola do Legislativo da CMRB.

GESTOR: Izabelle Souza Pereira Pontes

MATRÍCULA Nº 11.137

FISCAL: Josivaldo Josias de Sousa

MATRÍCULA Nº 11.142

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 16 de setembro de 2024.

Raimundo Neném
Presidente

ACRELÂNDIA

CONTRATO Nº 123/2024

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2024

PROCESSO ADMNINSITRATIVO Nº 025/2024 – SEME/PMA

O MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA/ ACRE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 – Centro Acrelândia - Acre, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Olavo Francelino de Rezende, portador do RG 030141A SEPC/AC, CPF/MF: 461.088.741-04, doravante designado CONTRATANTE.

Empresa: A.R.SOARES – Inscrita no CNPJ sob nº 35.271.982/0001-30 e I.E. nº 01.002.351/100-15, estabelecida na Avenida Brasil nº 638 – Bairro Centro Acrelândia - Acre, CEP 69.945-000, neste ato representada pela Sócia Proprietária Srª Antonia Rebouças Soares, inscrito no CPF nº: 359.226.212-20, residente e domiciliado na cidade de Acrelândia Acre

Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2024 regido pela Lei 14.133/21 e a Lei Municipal 864/2023, Homologação e Adjudicado no Diário Oficial do Estado no dia 20/08/2024 Edição nº 13.843 Fls 130, que é parte integrante do presente ins-